

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 097/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Posto de Saúde PSF Vila Santa Rita.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Médico(a) Para o Posto de Saúde –PSF – Vila Santa Rita, junto a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 037/2011 de 21.02.2011.


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o senhor Vitor Roberto de Medeiros Duarte, portador do CPF: 009.717.304-58, para o Cargo de Médico, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde Vila Santa Rita, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Março de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

